

# POLÍTICAS EDUCACIONAIS E CURRICULARES DO ESTADO ANGOLANO

António M. Bumba\*

## Resumo

Este artigo pretende traçar um breve quadro micro e macrocontextual da trajetória de políticas educacionais do Estado Angolano, sob uma perspectiva analítica da abordagem do ciclo de políticas. O texto, articulando processos micro e macrocontextuais, depara-se com determinadas transformações e fenômenos, com implicações diretas sobre a conjuntura social angolana, dando ensejo a novas formas de racionalização de Estado, poder e governo, resultando na inflexão do rumo de diversas políticas públicas, dentre as quais as políticas educacionais. Nesse quadro, procura-se, de forma sintética, compreender o papel que a escola angolana e o seu currículo, regulados pela política do currículo, se destinam a assumir na atualidade; desentranhar as possíveis racionalidades empreendidas pelo Estado, em resposta a tais transformações.

**Palavras-chave:** Políticas educacionais; Políticas curriculares; Angola.

## Abstract

### EDUCATIONAL AND CURRICULAR POLICIES OF THE ANGOLAN STATE

This article intends to draw a brief micro and macrocontextual framework of the educational policy trajectory of the Angolan State, from an analytical perspective of the policy cycle approach. The text, articulating micro and macrocontextual processes, faces certain transformations and phenomena, with direct implications on the angolan social conjuncture, giving rise to new forms of rationalization of State, power and government, resulting in the inflection of the direction of several public policies, among which are educational policies. In this context, we try to understand, in a summary way, the role that the angolan school and its curriculum, regulated by the curriculum policy, are designed to assume nowadays; To unravel the possible rationalities undertaken by the State in response to such transformations.

**Key words:** Educational policies; Curricular policies; Angola.

---

\* António Maria Bumba é Graduado em Teologia; Mestrando em Educação: Currículo; Licenciando em Matemática.  
E-mail: Wislass\_bumba@hotmail.com

## Introdução

Este artigo, sumariamente, pretende traçar um breve quadro micro e macrocontextual da trajetória de políticas educacionais e curriculares formuladas pelo Estado Angolano nas últimas décadas. Toma a abordagem do ciclo de políticas como referencial teórico-analítico, uma possibilidade de reflexão e análise de políticas educacionais angolanas.

Esta abordagem foi formulada por pesquisadores ingleses da arena de políticas educacionais, nomeadamente, Stephen Ball e Richard Bowe. Conforme apresenta Mainardes (2006), na essência,

Esta abordagem destaca a natureza complexa e controversa da política educacional, enfatiza os processos micropolíticos e ação dos profissionais que lidam com as políticas no nível local e indica a necessidade de articular os processos macro e micro na análise de políticas educacionais (MAINARDES, 2006, p.49).

Argumenta-se que esta perspectiva analítica constitui-se num referencial teórico-analítico bastante útil no campo educacional, para o empreendimento dedicado à análise de políticas ou programas educacionais.

Jefferson Mainardes (2006), em seu artigo aqui utilizado, traz uma discussão sobre as contribuições da abordagem do ciclo de políticas para o estudo de programas ou políticas educacionais. Apresenta cinco contextos da trajetória de políticas, pelos quais estas são configuradas e moldadas. Estes são conhecidos como: (1) contexto de influência, (2) produção de texto, (3) prática, (4) resultados/efeitos e (5) estratégia política.

Aspectos cruciais a reter nesta abordagem, conforme enfatizam seus proponentes, está a articulação entre processos micro e macrocontextuais da política, permitindo que se capte amplamente elementos determinantes ou condicionadores do processo

de políticas; as inter-relações entre diferentes agentes intervenientes no processo de “fazer políticas educacionais”, desvelando as possíveis conexões que se estabelecem entre eles, o grau de autonomia atribuída, bem como os interesses que se entrecruzam no processo.

Na acepção mais simples, pode-se dizer que entre várias contribuições que a abordagem do ciclo de políticas pode trazer no estudo e análise de políticas, está o fato desta permitir “[...] uma análise crítica e contextualizada de programas e políticas educacionais desde sua formulação até a sua implementação no contexto da prática, bem como os seus resultados/efeitos” (MAINARDES, 2006, p.47).

Os estudos de políticas, ao longo de décadas, vêm tomando diferentes perspectivas analíticas. Segundo Bell e Stevenson (apud BALL; MAINARDES, 2011, p.11), esses estudos tomam, ao menos, uma das seguintes três formas de abordagem: (1) o desenvolvimento de modelos teórico-analíticos, através dos quais as políticas ou programas podem ser analisados e interpretados; (2) a análise de um conjunto de questões relacionadas às políticas; e (3) a análise crítica de políticas específicas.

Nossa perspectiva analítica, aqui, dispensa a primeira tendência de estudos, simplesmente por não se tratar de uma questão de elaborar métodos ou modelos analíticos para políticas. Prender-nos-emos às duas últimas, por se alinharem ao nosso intento de investigar e analisar algumas questões relacionadas às políticas educacionais formuladas pelo Estado Angolano.

Com base nas duas tendências, o presente estudo se caracteriza por colocar no centro da análise a existência de fatos, eventos e fenômenos sociais no âmbito endógeno e exógeno da sociedade angolana, que ensejaram

a emergência de novos rumos das políticas educacionais. Referimo-nos, exatamente, aos fatores que influenciaram o surgimento de novas formas de racionalização de Estado, economia e governo, com determinação decisiva sobre o curso de diversas políticas públicas no país.

Para dar conta deste breve empreendimento, o estudo se preocupa em estabelecer interconexões entre perspectivas micro e macrocontextuais, necessárias, a nosso ver, para esta natureza de abordagem. É de grande importância tomar essa vertente analítica, nesse contexto, pois, como assevera Stephen Ball (2011):

[...] a análise de política necessita ser acompanhada de cuidadosa pesquisa regional, local e organizacional se nos dispusermos a entender os graus de “aplicação” e de “espaço de manobra” envolvidos na tradução das políticas nas práticas ou na diferencial “trapaça” das disciplinas da reforma (BALL, 2011, p.30).

Uma análise de políticas educacionais, que desarticule esses enfoques, adverte Ball (2011), pode gerar incompreensão da própria realidade que se quer investigar ou explicar. É nessa ótica que Ball destaca a diferença entre pesquisas orientadas para políticas e pesquisas orientadas para a prática.

Com relação à primeira, o autor constata e critica a existência de uma tendência de se direcionar o foco da análise de políticas para aspectos relacionados à prática mais do que para uma compreensão conjuntural dos elementos constitutivos de políticas, desarticulando, desse modo, os processos micro e macrocontextuais, o que desfavorece uma captura efetiva da dinâmica e do sentido real das políticas. Ball (2011) segue, argumentando o seguinte:

É óbvio que grande conjunto de pesquisas sobre educação ou escolarização não se re-

fere, de forma alguma, à política. Mas, em alguns desses estudos, a política pode ser pensada como ausência significativa. [...] É o que ocorre, particularmente, em pesquisas sobre sala de aula, professores e escolas que os tratam como autodeterminados. Ou seja, como algo fora de seus contextos relacionais – como se não fossem afetados ou constrangidos pelas exigências do currículo nacional, [...] ou de competições locais. Essas pesquisas consideram a atividade de docentes ou os seus padrões de ensino como exclusivamente constituídos por princípios e preocupações educacionais e não afetados e mediados pela nova economia moral do setor público. Em certo sentido, esse tipo de pesquisa desliza claramente de volta a táticas de formuladores de políticas não reflexivas, “baseadas na culpabilização”, nas quais as políticas são sempre solução e nunca parte do problema. O problema está “na” escola ou “no” professor, mas nunca “nas” políticas (BALL, 2011, p.36).

O hiato gerado pela desarticulação de processos micro e macrocontextuais é comumente entendido por alguns formuladores, pesquisadores e analistas de políticas como falha de implementação por parte dos agentes da prática: professores, gestores e escolas. O fracasso na tradução real das políticas, na visão destes, deve recair sobre os agentes da prática e não sobre a política.

Esse entendimento, no contexto das políticas modernas, conforme observa Ball (2006), leva à responsabilização (chegando, por vezes, à punição) dos implementadores pelo insucesso das políticas.

É, portanto, a partir desta constatação que Ball (2011) faz oposição entre os estudos que se localizam em um único nível da análise: escola, professores, sala de aula, a autoridade educacional local etc., e os que se empenham em captar a dinâmica conjuntural das políticas (estudos que consideram e articulam ambos os contextos: o micro e o macro).

Para Ball (2011, p.38), o estudo ou análise de políticas educacionais necessita ser feito analisando a formação, o desenvolvimento e a realização das mesmas, desde o contexto de influência (construção de agenda de políticas) até o da prática e efeitos (implementação e avaliação), passando pelo contexto da produção de texto político (formulação). Argumenta que “A ‘abordagem da trajetória’ da política tem como objetivo “captar as formas pelas quais as políticas evoluem, se modificam e decaem ao longo do tempo e do espaço, assim como as suas incoerências” (BALL, 2011, p.38).

Tal qual ocorre com políticas em geral, a análise de políticas curriculares – elemento substancial da política educativa –, que regulamenta os mínimos curriculares da educação – precisa também realizar a tarefa de articular enfoques micro e macrocontextuais.

Esse ofício mostra-se pertinente no campo de políticas educacionais, mais ainda no campo da política do currículo, pois, conforme aponta Sacristán (2000):

O currículo não pode ser estendido à margem do contexto no qual se configura e tampouco independentemente das condições em que se desenvolve; é um objeto social e histórico e sua peculiaridade dentro de um sistema educativo é um importante traço substancial (SACRISTÁN, 2000, p.107).

Nessa vertente, Sacristán (2000, p.107) adverte que “estudos academicistas ou discussões teóricas que não incorporem o contexto real no qual se configura e desenvolve [o currículo] levam à incompreensão da própria realidade que se quer explicar”.

Autores como Lawton (apud SACRISTÁN, 2000, p.107), por exemplo, considera que “é difícil, se não impossível, discutir o currículo de forma relevante sem colocar suas características num contexto social,

cultural e histórico, sendo parte muito significativa desse contexto a política curricular”.

Dessa forma, pode-se afirmar que discutir relevantemente políticas educacionais sob a perspectiva da abordagem do ciclo de políticas, implica reconhecer os pressupostos que a regem. A racionalidade da abordagem permite desentranhar as conexões, os espaços de atuação, a autonomia e o poder, as relações sociais que se estabelecem entre diferentes agentes que intervêm nas instâncias de configuração e desenvolvimento de políticas educacionais.

Agora, precisamos entender, ainda que de forma sucinta, um dos elementos a que nos propomos analisar aqui: a política curricular. Falar propriamente deste objeto, na perspectiva de Sacristán (2000), implica referir-se

[...] ao aspecto específico da política educativa, que estabelece a forma de selecionar, ordenar e mudar o currículo dentro do sistema educativo, tornando claro o poder e autonomia que diferentes agentes têm sobre ele, intervindo, dessa forma, na distribuição do conhecimento dentro do sistema escolar e incidindo na prática educativa, enquanto apresenta o currículo a seus consumidores, ordena seus conteúdos e códigos de diferente tipo (SACRISTÁN, 2000, p.109).

Ainda, de acordo com Sacristán,

[...] a política curricular é toda aquela decisão ou condicionamento dos conteúdos e da prática do desenvolvimento do currículo a partir das instâncias de decisão política e administrativa, estabelecendo as regras do jogo do sistema curricular. Planeja um campo de atuação com um grau de flexibilidade para os diferentes agentes moldadores do currículo. A política é um primeiro condicionamento direto do currículo, enquanto o regula, e indiretamente através de sua ação em outros agentes moldadores (SACRISTÁN, 2000, p.109).

Baseando-se nestas citações, compreendemos a política curricular como um fluxo de decisões, determinações ou condicionamentos produzidos eminentemente pelas instâncias primárias de configuração do currículo: instâncias políticas e administrativas do sistema educativo.

Repousam, portanto, sobre a política curricular as funções de regulamentar os mínimos curriculares de um sistema educativo (seleção dos conhecimentos veiculados pelo currículo e sua distribuição pela escola; ordenação e distribuição dos conteúdos por níveis de ensino ou subsistemas; regulação das práticas pedagógicas: metodologias, padrões de avaliação dos conteúdos, etc.), bem como as formas de selecionar e as possibilidades de inovar o currículo.

Podemos, dessa forma, dizer que a política curricular ou do currículo é o objeto da política educativa, que governa os aspectos gerais da educação, estabelecendo as regras do jogo do sistema curricular<sup>1</sup>, determinado o poder, o *lugar* de atuação, as margens de autonomia e liberdade de diversos agentes configuradores e moldadores do currículo no sistema educativo.

Assim, o presente trabalho, num primeiro momento, pretende situar a República de Angola, em seus determinados contextos, de forma breve, para, então, traçar um breve quadro micro e macrocontextual da trajetória

de políticas educativas definidas ou legitimadas pelo Estado Angolano nas últimas décadas.

## Contextualizando a República de Angola

De forma breve, apresentamos o país da seguinte forma: a República de Angola situa-se na costa Oeste da África e limita-se ao norte com a República do Congo, a nordeste com a República Democrática do Congo (RDC), a leste com a República da Zâmbia e a sul com a República da Namíbia.

Coberto por uma extensão territorial de 1.246700 quilômetros quadrados, subdivide-se administrativamente em 18 Províncias, com uma população estimada em 25 milhões de habitantes, segundo reporta o senso populacional realizado em 2014.

Sua localização nas zonas intertropicais e subtropicais do hemisfério sul, a sua proximidade com o mar e a fria corrente de Benguela, e as suas características topográficas são os fatores que criam duas regiões climáticas distintas com duas estações: a seca e fresca (de junho a setembro) e a estação quente e úmida (de outubro a maio).

Angola possui grandes recursos minerais. Os mais importantes economicamente são o petróleo<sup>2</sup>, diamantes, ferro, manganês, cobre, asfalto e mármore. As principais bacias petrolíferas em exploração estão localizadas perto da costa das províncias de Cabinda, Zaire e Luanda. A principal área produtora de petróleo situa-se na Província de Cabinda, e a de diamantes na província de Lunda Norte. Além desses recursos, reconhece-se que o potencial energético e de irrigação dos rios angolanos é considerável.

O seu quadro étnico, linguístico e cultu-

1 Entende-se, aqui, por sistema curricular, o conjunto de instâncias decisórias de políticas (conhecido também por subsistemas curriculares), que configuram e moldam o currículo num sistema educativo desenvolvido ou relativamente organizado. Em geral, esse sistema é constituído por: instância política, administrativa, de produção de material institucional, de formação de professores e demais profissionais da educação, de avaliação e inspeção escolar, etc. De acordo com o modelo de sistema educativo e da política curricular, o sistema curricular se constituirá de instâncias ou subsistemas diferentes de outros sistemas educativos.

2 Superando a hegemonia da Nigéria, atualmente Angola é o maior produtor de petróleo em África.

ral é bastante rico. Angola possui cerca de 100 grupos etnolinguísticos de origem *bantu*, agrupados em nove grandes troncos, a saber: Bakongos, Ambos, Hereros, Lunda-Tchoké, Nganguelas, Nhanecas-Humbes, Ovimbundos, Quimbundos e Xindongas (FITUNI, 1985; MENEZES, 2000).

Angola possui mais de 20 línguas nacionais. A mais falada, depois do português, é o umbundo, falada na região centro-sul de Angola e em muitos meios urbanos.

De acordo com os dados dos anos anteriores (1980 - 2000), o umbundo apresenta-se como a língua materna de 26% dos angolanos. Segue o quimbundo (*kimbundo*), com cerca de 20% da população falante. É a terceira língua mais falada em Angola, com incidência particular na zona centro-norte, no eixo Luanda-Malanje e no Kwanza-sul. É também a língua da cidade capital (Luanda) e do antigo reino Ngola (MENEZES, 2000).

No norte do país temos o quicongo ou *kikongo*, com maior incidência nas províncias de Cabinda, Zaire e Uíge. É a quarta língua mais falada em Angola, com cerca de 15% da população falante (FITUNI, 1985).

No leste do país, a língua mais falada é o chocué (ou *tchokwe*) – províncias de Lunda Norte e Cuando Cubango. O kuanhama (*kwanhama* ou *oxikwanhama*), nhaneca (ou *nyaneca*) e mbunda também são línguas de origem bantu faladas em Angola. Por fim, no Sul de Angola falam-se línguas do grupo khoisan – línguas faladas pelos *san* e pelos bosquímanos (MENEZES, 2000).

Resume-se, assim, que o artefato cultural angolano é bastante evidente, rico e bem diversificado. Este aspecto não é constatado apenas no plano linguístico, mas também no campo das tradições diversificadas de cada grupo etnolinguístico e etnia que constitui Angola – fato que exige, na atualidade, políticas de valorização, promoção e preser-

vação da rica herança cultural dos povos de Angola.

## Contexto de influência da política

O contexto de influência, segundo os proponentes da abordagem do ciclo de políticas, conforme apresentado por Mainardes (2006, p.51), é a instância primária do processo de formação de políticas públicas. É o contexto onde as políticas iniciam sua trajetória e recebem influência primária.

Acrescendo à compreensão sobre esse momento da política, Mainardes (2006) explica que

É nesse contexto que grupos de interesse disputam para influenciar a definição das finalidades sociais da educação e do que significa ser educado. Atuam nesse contexto as redes sociais dentro e em torno de partidos políticos, do governo e do processo legislativo. É também nesse contexto que os conceitos adquirem legitimidade e formam um discurso de base para políticas (MAINARDES, 2006, p.51).

Torna-se, portanto, importante no estudo ou análise de políticas educacionais explorar e desvelar as possíveis influências que constituem o processo de formação de políticas nacionais a partir deste contexto.

Para darmos conta da exploração deste contexto em nosso estudo, começaremos, partindo do reconhecimento de que a República de Angola insere-se atualmente no contexto do mundo moderno, globalizado, um mundo atingido por mudanças e transformações constantes, contínuas e permanentes – um mundo marcado por variados processos constitutivos da Modernidade.

Tal reconhecimento motiva-nos a explorar algumas formas como a sociedade local tem se estruturado em volta de tal contexto; as formas como tem respondido às mudan-

ças presentes, principalmente no âmbito do ato de governmentação da maquinaria estatal e escolar.

Para tal empreendimento, começaremos apresentando um breve quadro sociopolítico e histórico de Angola, donde derivam as influências que se fizeram presentes na formação de agenda do Governo local e no desenvolvimento de diversas políticas públicas nas últimas décadas.

Partimos dizendo que processo de reivindicação do direito de chamar-se “povo livre” e “emancipado”, “auto-governável”, antes negado pelo poder colonial por cinco séculos (1482 - 1974), que arrogava o direito exclusivo de chamar-se “povo”, encadeou, a partir da década de 60, uma série de disputas revolucionárias<sup>3</sup> acirradas pelos movimentos nacionalistas angolanos.

O encontro entre o sonho, a imaginação e a vontade de construir um novo Estado independente, uma nação livre do colono, instaurou um conjunto de ações políticas que levaram à confrontação político-militar ao colono português. Ao atingir o auge, no início da década de 70, culminou com a emancipação política de Angola, concretizada na proclamação da Independência Nacional a 11 de Novembro de 1975.

Rememora-se que durante a década de 1950 emergiram no solo angolano movimentos nacionalistas para a libertação de Angola. Estes reivindicavam junto ao Governo Português a emancipação política do povo, que há cinco séculos se viu subestimado, subjugado, explorado de todas as formas possíveis e, o pior, deserdado da herança de tudo que há em seu próprio território.

O embate político e ideológico, entretanto, não se limitou a confrontar e expulsar o colono; o conflito alastrou-se irremediavel-

3 As lutas revolucionárias pela libertação de Angola iniciaram-se em 1961, culminando com a Independência Nacional em 1975.

mente entre os próprios movimentos nacionalistas que corriam para os altos escalões do poder, ou seja, para o controle da máquina do Estado que se almejava erguer.

De fato, mesmo havendo firmado os Acordos políticos – Acordo do Alvor (Portugal) – entre os três movimentos nacionalistas: MPLA, UNITA e FNLA<sup>4</sup>, e o Governo Português – que garantiam a transição de poderes em Angola – do colono às mãos dos nacionalistas – por meio dos quais se almejava dar placidamente a emancipação de Angola – as indiferenças políticas e ideológicas, as constantes intrigas e desconfianças entre as lideranças acabaram por minar a confiabilidade e o “espírito da letra dos Acordos”, resultando, após a independência, em sangrenta e morosa guerra civil que findou em 2002 (1975 - 2002).<sup>5</sup>

Em Janeiro de 1975, Portugal e os líderes dos movimentos de libertação – Agostinho Neto do MPLA, Roberto Holden da FNLA e Jonas Savimbi da UNITA – assinaram os Acordos do Alvor, que estipulava a calendarização e a organização da transição pacífica de Angola para a independência. Mas Portugal, terrivelmente ansioso por abandonar a colônia, mostrou-se extremamente relutante em se envolver em demasia no processo de desco-

4 MPLA – Movimento Popular de Libertação de Angola; UNITA – União Nacional para a Independência Total de Angola; e FNLA – Frente Nacional de Libertação de Angola.

5 Após longo período de confrontação político-militar entre os Movimentos nacionalistas e o colono (1961 - 1975), foram assinados os Acordos de paz denominados *Acordos do Alvor*, em Portugal, a 15 de Janeiro de 1975, entre o Governo Português e os três movimentos: MPLA, UNITA e FNLA. Esses Acordos, essencialmente, estabeleciam a calendarização da transição de Angola para a independência, num período de 10 meses (de 15 de Janeiro a 10 de Novembro de 1975). A maior condicionalidade imposta pelos Acordos aos movimentos baseava-se na constituição de um governo de transição, composto pelos três movimentos, bem como a unificação das forças armadas para formar um único aparelho militar nacional.

lonização, e o acordo nunca chega a ser devidamente posto em prática. Os três movimentos de libertação depressa se envolveram em lutas pelo controle do poder (HARE, 1999, p.35).

Não somente após a assinatura dos acordos ocorrem as desavenças entre os movimentos nacionalistas. É possível flagrar muito antes deste evento as sucessivas tentativas de insurreição armada uns contra os outros, todos, brigando pelo controle do poder do Estado.

No entanto, à proporção que recrudesciam os confrontos militares em Angola, nascia no seio das lideranças nacionalistas um sentimento de união, unir as forças, tendo como inimigo em comum o português.

Unir-se para, assim, formar uma frente única nacional parecia vantajoso para algumas lideranças. Mas, no interior de cada agrupamento militar, partilhar o poder com o outro era impensável. Ou seja, como diria Orlando Ribeiro: “O poder em África não se partilha” (RIBEIRO, 1978, p.372).

Diversas tentativas foram feitas, nessa ocasião, na esperança de se estabelecer um movimento único e centralizado para lutar contra a repressão portuguesa e fazer andar as ideias de libertação. Muitos grupos haviam se formado nos anos recentes e uma política coordenada era a esperança de alguns líderes para fortalecer o movimento. As iniciativas de constituição de uma frente única, naquela época, pretendiam, pelo menos, a união do MPLA com a União das Populações de Angola, posteriormente chamada de FNLA, porém, os intentos fracassaram (MENEZES, 2000, p.170).

O controle e exercício do poder, o interesse político e econômico, na retirada do colono, permanecem o núcleo das disputas político-ideológicas no solo angolano, não só entre os Movimentos nacionalistas, mas também entre as superpotências mundiais,

concretamente, os representantes da Guerra Fria.

As potências estrangeiras intrometeram-se e apoiaram uma ou outra facção, o que serviu para fomentar as lutas e afastou quase completamente qualquer possibilidade de compromisso. O MPLA assumiu uma posição ao lado da União Soviética e de Cuba. A FNLA e a UNITA viraram-se principalmente para os norte-americanos, Chineses e sul-africanos (HARE, 1999, p.35).

MPLA, assegurado e bem aparelhado (técnica e materialmente) pela União Soviética e Cuba, defendendo, de um lado, o socialismo, trouxe o exército cubano em Luanda em Outubro de 1975, um mês antes da independência. A UNITA e a FNLA, defendendo o capitalismo em Angola, recorreram aos EUA, à China e à África do Sul, de onde passaram a receber apoio pecuniário, desde antes da independência.

Os Estados Unidos da América interviam apoiando a UNITA e a FNLA com grande aporte financeiro para fomentar as disputas, conforme aponta Fituni (1985):

É difícil afirmar com precisão quando foi que Savimbi<sup>6</sup> entrou pela primeira vez em contato com a CIA.<sup>7</sup> Contudo, segundo o relatório da comissão para assuntos dos serviços de espionagem da Câmara dos Congressistas dos EUA, a UNITA começou a obter ajuda norte-americana a partir de meio do verão de 1974. Na sua totalidade o auxílio dos EUA à UNITA e à FNLA já atingia em 1976 o montante de 60 milhões de dólares (FITUNI, 1985, p.93).

Curiosa observação se faz, nesse contexto, é que todas as formações políticas envolvidas nas disputas, sem exceção de alguma, aliaram-se a grandes potências mundiais

6 Jonas Malheiro Savimbi, foi o líder da UNITA, morto no confronto militar em 2002.

7 Central Intelligence Agency (“Agência Central de Inteligência”).

muito antes da proclamação da independência. Ou seja, já haviam sido aparelhados por agentes supranacionais meses antes do advento da independência, o que viria, sem dúvida, dificultar o prosseguimento à paz após a emancipação política de Angola.

Com o aporte financeiro, técnico, material e humano recrudescia a guerra civil, ampliando seus efeitos devastadores e letais, causando a morte e o deslocamento de milhares de angolanos. Três irmãos guerreando-se pelo poder, porém, sob a tutela e a arbitragem das superpotências internacionais.

A rivalidade interna entre os autores nacionalistas e a subitânea intromissão e disputa internacional pelos espaços geográfico, político e econômico de Angola entre as superpotências exauriam qualquer possibilidade de concretizar a paz e uma convivência plácida entre os irmãos angolanos; a democratização do poder estatal, a solidariedade entre os povos de Angola e de África; a não garantia dos direitos sociais da população como educação e saúde, emprego e moradia.

A liberdade de expressão e de pensamento – direito inalienável da pessoa humana – de exercer sua racionalidade, seu pensamento crítico, de forma autônoma e independente, ou mesmo avesso aos limitados e redutíveis pressupostos político-ideológicos dos potentados em questão, foi tão cedo esmagada.

Este ofício, no dia a dia angolano, foi reduzido à “rebeldia”, isto é, batizado como prática contrarrevolucionária. O bem estar comum foi tão repentinamente substituído e restrito pelos interesses dominantes e hegemônicos, quanto a ideia e a prática de justiça social; os direitos sociais foram relegados à última preocupação face a intensa busca pelo controle do poder.

Assim, as possibilidades de cada movimento abrir-se ao diálogo com o outro, ne-

gociar a paz com o “irmão de casa”, foram se esgotando drasticamente, chegando ao patamar de comprimir no espaço nacional a liberdade e os espaços de exercício da experiência democrática na condução dos destinos da nação.

Na Educação e em muitos setores públicos, ver-se-ia tão cedo instalando o esmigalhamento dos espaços de atuação, a redução de autonomia e restrições aos princípios de participação democrática dos agentes sociais e profissionais da educação. Esses mecanismos, em seu caráter prático, visavam manter e controlar o poder por quem o detinha ou exercitava.

Manuel Jorge (1998), denunciando essas práticas, comentou que ao ver-se Angola politicamente emancipada de Portugal, configuraram-se práticas que pouco favorecia uma convivência democrática e pacífica na sociedade. Argumenta que:

O Partido todo-poderoso [MPLA] abateu-se como uma placa de chumbo sobre o conjunto do corpo social, a polícia política onipresente e onisciente perscruta todas as consciências, o direito à crítica foi batizado como “agitação contrarrevolucionária”, o direito de publicação foi reservado apenas aos membros do partido e, para coroar tudo isto, o país viveu sob regime de recolher obrigatório desde o próprio dia da proclamação da independência (JORGE apud NGULUVE, 2005, p.60).

O sentido da revolução empregado pelo Movimento-Partido no poder ia contrariamente aos pressupostos da teoria revolucionária a que havia adotado: o Marxismo-Leninismo, a ideologia do proletário, que prega e representa o espírito revolucionário para lutas populares e, principalmente, para a classe trabalhadora contra os regimes totalitários.

O direito de expressar-se ou mesmo de contradizer as racionalidades e ideologias vigentes, de exercitar o olhar crítico além

dos limites impostos pela visão do mundo social impregnada e difundida na sociedade; a ampliação de possibilidades de experimentar e exercitar uma verdadeira democracia participativa, especialmente na educação e na estrutura do Estado, eram diminutas face ao bloqueio posto pelas práticas de poder e de governo, cujo objetivo orientava-se no sentido de manter os interesses particulares e dominantes dos potentados.

Na tentativa de visualizar a incidência dessas práticas na educação, observa-se que as políticas educacionais formuladas após a independência, em 1977, que prosseguiram à implementação em 1978, são definidas exclusivamente pelo Congresso e resoluções do Partido (MPLA-PT), algumas vezes, através de legislação do Governo.<sup>8</sup>

O Partido (MPLA), compreendendo-se de uma estrutura político-administrativa, que também governa a máquina estatal, responde pela idealização, implantação e pelo controle das políticas educativas. É desta estrutura reguladora que as políticas são dis-

8 Os principais objetivos da educação estabelecidos pela nova política educativa consistiram, basicamente, no seguinte: (a) a educação, sendo um direito de todos, é dever do Estado; (b) laicidade do ensino; (c) obrigatoriedade do ensino primário em todo território nacional; (d) gratuidade do ensino em todos os níveis da educação; (e) democratização do ensino; (f) unificação do ensino primário, fundamentando-se na relação teoria e prática do trabalho laboral (MED, 2001, p.14). Após a independência nacional e o “triunfo” sobre a UNITA e a FNLA (pois, a Comunidade Internacional legitimara apenas a proclamação da independência feita por MPLA, ignorando a proclamação simultânea feita por UNITA e FNLA, no mesmo dia que MPLA), MPLA, em seu primeiro Congresso realizado em 1977, donde o movimento se constituiu como Partido político, transformando-se, então, em MPLA-PT (MPLA-Partido dos Trabalhadores), definiu um Programa de governo, cujo objetivo principal era “reprogramar Angola”, reconstruir a nação sobre uma nova base social: o socialismo. Nessa programação, definiu-se uma nova política educativa para Angola pós-colonial, concretizada na primeira Reforma Educativa, em 1978.

cutidas e desenhadas. Dos Congressos emanam, portanto, as determinações que tanto norteiam quanto condicionam o currículo e as práticas pedagógicas de diversos agentes e instituições escolares.

O Estado-Partido protagoniza-se como principal agente configurador de políticas em educação. Políticas definidas nesse âmbito, longe de serem submetidas ao amplo crivo crítico, à discussão ou ao debate público, onde ocorreria, certamente, uma maior reflexão e participação popular, o que resultaria, possivelmente, na ampliação das possibilidades ou alternativas de políticas – são exclusivamente estruturadas e discutidas nos Congressos do Partido. É o Congresso do Partido que anexa às políticas uma legitimidade na sociedade, arrogando-se o direito exclusivo de idealizar projetos nacionais de educação.

Ao adotar uma racionalidade de Estado, governo e poder baseada na centralização das ações do Estado, em todos os domínios da vida pública (planejamento centralizado), cria-se automaticamente uma política de dependência das instâncias locais à instância político-administrativa central, confluindo maior poder decisório para as instâncias políticas e administrativas centrais.

A centralização de poder decisório na figura do Partido, tanto na racionalização do Estado e da economia, quanto da educação propriamente dita, fez brotar em Angola um sistema curricular caracterizado por uma lógica de poder decisório verticalmente descendente: de cima para baixo.

Nesse contexto, a política curricular estabelecia que os mínimos curriculares da educação fossem definidos unicamente pelo Partido e pelas estruturas da administração central, cabendo aos agentes da prática (administrações locais: Provinciais, Municipais e Comunaes) a simples tarefa de implementação das propostas e ordens definidas pela

instância político-administrativa central.

As regras do jogo do sistema curricular definidas ou regulamentadas pela política curricular, relativamente aos espaços de atuação de diferentes agentes e subsistemas curriculares, principalmente os professores, a sociedade civil e as autoridades tradicionais, a autonomia dos mesmos, e a convivência democrática no currículo oficial entre os aspectos gerais da educação formal e as línguas nacionais carecem de um verdadeiro equilíbrio na sua regulação.

Embora se reconheça, aqui, que as condicionalidades impostas pelo contexto não favoreciam um desenvolvimento altamente qualitativo da educação, nas pequenas margens que se obteve para executar o processo educativo em Angola, pouco se observa a criação ou o estabelecimento dos espaços de autonomia, liberdade e participação popular efetivas, legalmente regulados, para a fomentação do debate e reflexão sobre políticas educacionais e para o exercício da profissão docente de modo autônomo, isto é, de modo a que os agentes da prática pedagógica (professores, alunos, e gestores) tivessem liberdade de desenvolver sua profissão e o seu pensamento crítico sobre a conjuntura social angolana.

## Inflexão do rumo de políticas públicas: emergência e consolidação de novas racionalidades de Estado, economia e educação

Passando-se os primórdios de experiência socialista angolana (1975 – 1989), passam-se a presenciar ondas de transformações em Angola. As mais evidentes dão-se no nível da estrutura do Estado, da economia, da educação e, conseqüentemente, em toda a arena social e cultural.

Essas transformações têm por porta de entrada a desvinculação de Angola da União Soviética e da Alemanha Oriental, reorientando-se para países capitalistas, de onde passou a obter apoio financeiro (empréstimos).<sup>9</sup> Este processo conduziu (se não forçou) Angola a integrar-se ao grupo de assistência do Banco Mundial, em 1989.

A partir deste marco, dá-se o início ao processo de inflexão do rumo de diversas políticas públicas, fazendo emergir novas racionalidades de governo e poder, ao passar-se a introduzir novas exigências e agendas para o País. Passa-se, então, a impor a partir do Estado novas medidas para a economia e educação que, por conseguinte, levaram à inflexão imediata do rumo das políticas.

O sistema curricular angolano e a política do currículo são também inflectidos nesse contexto. A instância político-administrativa de configuração de políticas públicas sofre mudanças no modo de funcionamento, isto é, as políticas não são mais configuradas exclusivamente pelo Congresso do Partido, passando, agora, a obedecer a uma agenda de cooperação e assistência internacionais coordenada pelos organismos multilaterais,

9 A desvinculação de Angola ao então bloco socialista deu-se devido a dois eventos principais: o fim do socialismo e a queda do Muro de Berlim. Diante desses fatos, Angola viu-se desamparada, “órfã”, pelo que recorreu a países capitalistas e principalmente ao Clube de Paris, de onde passou a obter empréstimos financeiros, preenchendo o vazio deixado pelos países socialistas, seus antigos parceiros. No entanto, para firmar os acordos demandava o aval das instituições internacionais de regulação financeira: Banco Mundial e FMI. Como exigência para tal, foi imposta à Angola medidas e políticas econômicas reguladas por estas instituições. Estas são as conhecidas *medidas do “Consenso de Washington”, políticas ou medidas de ajuste estrutural e de estabilização econômica*. Ainda nesse âmbito, foi imposto, adicionalmente, ao Governo de Angola, a condicionalidade de abrir-se para negociar a paz com a UNITA, processo que beneficiou toda assistência do Banco Mundial, FMI e ONU durante a década de 1990.

donde emanarão pacotes de medidas e políticas em curso no país nos dias atuais.

Ao exigirem (Banco Mundial e FMI) reformas gerais e radicais na estrutura do Estado, concretamente, a ressignificação de suas capacidades (implementação de novos modelos de gestão estatal) para “um melhor gerenciamento da maquinaria estatal, da economia e do mercado”, facilitando com isso a implementação de políticas macroeconômicas (medidas de ajuste estrutural), exigem concomitantemente reformas gerais na educação, com pretensão de alinhar a educação às reformas e a novas racionalidades de Estado, governo e economia.

A maior influência que Angola recebe, nesse contexto, no nível político-administrativo do Estado reside em que as políticas públicas passam a ser concebidas e estruturadas de acordo com os padrões e determinações dos organismos transnacionais de regulação financeira.

Tomando relatórios produzidos pelo Banco Mundial sobre Angola, percebe-se a natureza das exigências feitas ao país. Relatórios do final da década de 80 referem-se, particularmente, à avaliação da missão de financiamento econômico do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PDNU) à República de Angola, realizada entre Novembro e Dezembro de 1987, missão a qual o Banco Mundial protagonizou-se como agência executora.

No quadro macro analítico das relações de Angola com estas instituições, o financiamento enquadra-se no contexto do árduo e complexo processo de transição de Angola do colonialismo para a independência, e do regime socialista para o capitalismo, após a crise do petróleo da década de 80, que pôs em xeque a economia nacional, elevando exponencialmente a dívida externa e encolhendo drasticamente a capacidade de im-

portação de bens e serviços, sem a menor possibilidade de sanar esses impasses junto ao então bloco socialista, pois, suas economias estavam em apuro.

A combinação dos efeitos deletérios do regime colonial, a prolongada guerra civil e o progressivo desinvestimento multisetorial, sagrou Angola como um país economicamente parasitário às receitas do crude – único setor que prevalecera relativamente intata à ação das armas.

Como consequência, o país viu-se incapaz de combater a pobreza pela via do crescimento e desenvolvimento econômico, por meio de políticas sociais que garantissem os direitos sociais ou fundamentais da população; pela geração de emprego, descentração de renda e universalizando do direito à educação.

A missão de financiamento das Nações Unidas, nesse contexto, orientou-se no sentido de dispor ao Estado Angolano condições financeiras, materiais e humanas necessárias para consolidar a referida transição, permitindo ao mesmo tempo em que fosse realinhada a economia nacional aos trilhos da nova racionalidade econômica do mundo globalizado.

O exame multisetorial contido nos relatórios do Banco Mundial (1989a; 1989b; 1990), para além de tratar de economia, traz uma intensa abordagem sobre a problemática educativa angolana, matéria sobre qual o Banco faz uma extensa examinação e crítica à sua estrutura e eficiência na transformação da conjuntura social de Angola. Constatadas as anomalias, são formuladas recomendações diversas para políticas públicas, visando a revitalização desse setor.

Fundamental observação se faz nessas recomendações é que elas não se restringem apenas ao campo político (mudança de racionalidade ou táticas de governo). Aden-

tram-se irresistivelmente o campo da legítima atuação do Estado na economia e na educação. Acompanham essas recomendações o discurso que prega a urgente necessidade de reformar radicalmente o Estado, propondo com isto torná-lo mais ágil, mas eficiente e poder realizar sua verdadeira “missão” no mundo moderno, missão de coordenação e planejamento, o que exige consequentemente reduzi-lo ao tamanho “menor”.

Assim, recomendam-se no nível do Estado reformas imediatas no modelo de gestão da máquina pública, até então ideada e regida pelos princípios basilares de organização socialista, nos quais os organismos multilaterais vêm “deficiência geracional”. Identificam e caracterizam a estrutura do Estado, criticando o modelo vigente, que é visto por eles como causa de “retrocesso” e “insucesso” para a evolução e o desenvolvimento da economia e da sociedade angolana.

Tais críticas, sumariamente, pairam sobre o campo da legitimidade democrática do Estado de racionalizar e participar interventivamente na economia, conforme corrobora o próprio Banco (1989a).

A autoridade chave na gestão econômica é o Partido oficial (MPLA) que é instalado em todos os níveis da atividade administrativa e econômica (administração pública, autoridades regional e local, áreas residenciais, sindicatos, etc.). O Partido fornece orientações básicas para as políticas econômicas implementadas pelo Governo e intervém em diferentes níveis de atividade econômica do país. O Governo regulamenta exaustivamente todas as atividades econômicas que utilizam um sistema complexo com base em autorizações e controle que afetam uma grande proporção de decisões relativas aos preços, alocações de câmbio, financiamento de empresas, investimentos, composição da produção, fontes de insumos, distribuição

de bens de consumo, etc. Uma vez que a capacidade da administração pública é afetada pela grave escassez de pessoal treinado, as intervenções burocráticas envolvem sérios problemas de ineficiência, falta de coordenação e generalizada falta de disciplina em todos os níveis. (WORLD BANK, 1989a, p.iv, tradução nossa).

Basicamente, partindo desta citação, compreende-se que embora a existência da escassez de profissionais qualificados para racionalizar as políticas econômicas seja fato real e geracional mesmo na Angola atual, o que os organismos multilaterais essencialmente defendem, exigem e impõem junto ao Estado angolano – relativamente à ideia de emancipação da economia nacional – nada mais é se não a limitação da ação e dos poderes públicos para favorecer uma maior liberdade do setor privado para agir.

Na acepção mais simples, entende-se que o que os organismos multilaterais exigem é a regulação ou minização do poder estatal.

No entanto, pensar ou delinear políticas públicas, ancorando-se na lógica ou racionalidade de minimizar a ação estatal na economia, na educação, ou em qualquer setor social, critica Sacristán (1999, p.241), “[reforça] a submissão do poder público à economia que não é controlada pelos indivíduos, mas pelos grupos empresariais, ideólogos e poderes supra-estatal”.

Pretende-se, na verdade, que a regulação da economia prescindisse dos mecanismos do Estado, que até então não confere e nem favorece um espaço desejável ao setor privado para agir. O Estado pouco garante a proteção da propriedade privada, que permanece a coluna dorsal da racionalidade do sistema capitalista avançado.

À altura, o Governo Angolano arrogava o direito de racionalizar o Estado, a economia, educação e o setor social, ou seja, o setor pú-

blico em geral, aparelhado pela União Soviética e Cuba. Essa racionalidade ou tática de governo, no entanto, colocava constantemente em xeque os interesses dominantes e hegemônicos dos agentes supra-estatais, as potências de orientação capitalistas e suas empresas, conforme expressa o relatório a seguir:

Em 1984, havia 267 empresas privadas e 19 empresas mistas, mas o seu tamanho médio tendeu a ser significativamente menor do que a das empresas públicas. As atividades das empresas privadas dependem estritamente das decisões do Governo, relativos aos certificados de importação, alocações de divisas, o fornecimento de matéria-prima e outros fatores de produção, preços, margens operacionais, compras do setor público, etc. A influência das decisões administrativas sobre o funcionamento das empresas privadas implica que a autonomia dessas empresas é muito limitada. Elas não estão sujeitas ao estímulo das forças do mercado ou as restrições da concorrência. Vale ressaltar, no entanto, que Angola tem mantido uma política relativamente aberta à cooperação com empresas estrangeiras. Estas empresas, funcionando como enclaves, são particularmente importantes na indústria do petróleo. Elas foram estabelecidas sob o regime especial ou com base em [...] acordos de partilha de produção com a companhia nacional de petróleo. (WORLD BANK, 1989a, p.iv-v, tradução e grifo nossos).

A suposta ausência de autonomia à iniciativa privada de que se lançam críticas é produto próprio da longa história político-diplomática de Angola com o mundo da época. Em parte, ao nosso ver, emana do âmbito das relações de cooperação entre Angola e o bloco socialista, donde Angola, inclusive, transformara-se em “representante da Rússia”, de seus modelos e ideologia em África, ao longo do período de sua orientação ou experiência socialista.

A orientação econômica de que o Estado Angolano se tornou praticante assentava-se nos princípios de planejamento centralizado, segundo os quais, em suma, deve-se conferir ao Estado maior legitimidade, ou melhor, exigem uma máxima presença ou intervenção do Estado na racionalização e no investimento do setor econômico e na superação da vida social.

No entanto, isso constituía aos olhos das superpotências e empresas capitalistas e dos organismos internacionais de regulação financeira uma verdadeira distorção econômica em Angola, além de constituir-se, na lógica destes, numa afronta à racionalidade e aos princípios de desenvolvimento econômico defendidos por eles. Este modelo, segundo a crítica que dele se faz, constituía-se o maior entrave das operações exploradoras das empresas multinacionais capitalistas instaladas em Angola.

A economia angolana consiste não apenas de um setor formal, mas também de mercados paralelos e um setor de subsistência substancial. O setor de subsistência, que abrange a maior parte das atividades nas zonas rurais, tem crescido nos últimos anos, principalmente por causa de interrupções no comércio e transporte entre o campo e as zonas urbanas devido à guerra. O setor formal é organizado de acordo com a ideologia oficial socialista, com base no planejamento central, o Estado detendo uma grande proporção de empresas produtivas e o controle administrativo rigoroso sobre as atividades econômicas. (WORLD BANK, 1989a, p.iii-iv, tradução nossa).

Usufruindo-se da legitimidade democrática de organizar a vida social, o Estado, em suas atribuições, subsidiado pelo aparato tecnológico e ideológico do mundo socialista, protagoniza-se como agente principal indutor de políticas públicas tanto no setor econômico como no social, marcando uma

forte presença na administração dos processos sociais.

Em suma, na essência do modelo, é o Estado que arquiteta a política econômica, cria empresas público-estatais, racionaliza a política educativa, gera emprego, define e desenvolve políticas sociais e padrões de desenvolvimento.

Embora, obviamente, tenha havido certa margem de atuação da iniciativa privada no solo angolano, o Estado arrogava o direito de “inventar” ou definir as linhas mestres das políticas públicas, de acordo com a realidade e a demanda da sociedade em que a sua missão se destinava.

No entanto, em nome da razão política, da posição hegemônica dos agentes supra-estatais, exigindo a implementação de novas racionalidades de governo da máquina estatal – consideradas como tecnologias de governo – capazes de superar os impasses burocráticos que pesavam sobre o mercado angolano, conforme se manifesta em ataques ao poder público – passa-se a introduzir em Angola a concepção de Estado mínimo, da sua não intromissão no mercado, por meio de sua desregulação e desregulamentação.

Eis o porquê das urgentes recomendações para reformas radicais do Estado Angolano: introduzir, conforme a versão de Michel Foucault (2008), novas técnicas, as racionalidades ou governamentalidades de Estado, de governo e poder.

Assim, aos poucos, iam-se adentrando no solo angolano táticas de governo, que constituem o novo estilo de vida, uma nova forma de viver e de agir com e no mundo moderno.

Os pressupostos político-ideológicos latentes nestas imposições repousam na lógica de efetivar o deslocamento de poderes, a mudança e o desmonte nos poderes – os

públicos pelos privados, através de reformas estruturais gerais e radicais, acompanhadas de seus devidos empréstimos ou financiamentos provenientes dos próprios organismos.

Na arena educacional propriamente dita, o Banco Mundial é peremptório em assegurar ao Governo, aconselhando-o que as reformas educacionais não prescindissem das reformas de Estado, principalmente da economia que se propõe emancipar, de forma a convulsionar o desenvolvimento conjuntural da sociedade angolana.

De modo macrocontextual, compreende-se que tais mudanças e táticas ou tecnologias de Estado e governo têm conexão direta com fenômenos que marcam a Modernidade tardia: o liberalismo avançado, ou seja, o neoliberalismo, e a globalização. Esta última, atuando como força diretora das políticas neoliberais, assenta-se, em parte, nas prescrições do Consenso de Washington (SANTOS, 2011).

O Consenso de Washington serve-se como repertório de políticas de globalização (econômica, política e cultural), que abarca as políticas de ajuste estrutural e de estabilização macroeconômica, dirigidas, majoritariamente, aos países em desenvolvimento e de economia pobre.

Esse fluxo de medidas políticas, econômicas<sup>10</sup> e culturais vêm sendo impostas ao

10 As medidas neoliberais sobre a política econômica global imposta aos países em desenvolvimento e de economias pobres visam, como frisa Boaventura de Sousa Santos (2011, p.29-30), a liberalização dos mercados; a privatização das indústrias e serviços; a desativação das agências regulatórias e de licenciamento; a desregulação do mercado de trabalho e a “flexibilização” da relação salarial; a redução e a privatização, pelo menos parcial, dos serviços de bem estar social (privatização dos sistemas de pensões, partilha dos custos dos serviços sociais por parte dos utentes, critérios mais restritos de elegibilidade para prestações de assistência social, expansão do chamado terceiro setor, o setor privado não

Estado Angolano pelas agências internacionais de regulação financeira, cuja retórica forjada promete o alavanque do desenvolvimento socioeconômico de Angola por meio da plena implementação de tais medidas.

Salienta-se que tais políticas, de cunho neoliberal, são em geral impostas aos Estados-nação da periferia e semiperiferia do sistema mundial como condição irrefutável para a negociação da dívida externa e, para possibilitar o desenvolvimento socioeconômico dos mesmos.

Essencialmente, tais políticas, conforme observa Santos (2011, p.31), assenta-se nas seguintes inovações: (a) restrições drásticas à regulação estatal da economia; (b) novos direitos de propriedade privada internacional para investidores estrangeiros, inventores e criadores de inovações susceptíveis de serem objeto de propriedade internacional; (c) subordinação dos Estados nacionais às agências multilaterais tais como o Banco Mundial, FMI e a Organização Mundial do Comércio, dentre outras.

Estas inovações, que também podem ser entendidas como tecnologias ou racionalidades de governo, levam-nos ao entendimento do neoliberalismo, tal qual sugere Foucault (1997), como “uma forma de viver no mundo moderno, um estilo de vida”; vê-lo “menos como uma fase histórica ou um sistema econômico avançado, e mais um refinamento da arte de governar” (FOUCAULT apud VEIGA-NETO, 2000, p.5), uma prática, uma maneira de fazer política, um princípio e método de racionalização do exercício de governo, racionalidade que se submete às regras internas da economia (VEIGA-NETO, 2000; 2011).

#### A adesão a tais medidas ou tecnologias

lucrativo, criação de mercados no interior do próprio Estado, como, por exemplo, a competição mercantil entre hospitais públicos); uma menor preocupação com temas ambientais, etc.

ocorre através de pressão econômica e política sobre os Governos, ao mesmo tempo que se procura convencê-los da necessidade de alinhar as políticas locais ao contexto global, sob a pena de alijarem-se do sistema mundial globalizado e suas supostas prerrogativas. Exerce-se, assim, sobre os Estados-nação uma pressão que culmina na subordinação a tais políticas que, por conseguinte, favorecem mudanças massivas nos quadros jurídico-legais e institucionais dos mesmos.

Não constituirá dificuldade em visualizar tais práticas e mudanças em nosso contexto. No raiar da década de noventa (1991, 1992), o Governo Angolano adere formalmente ao pacote de medidas de ajuste estrutural e de estabilização macroeconômica.<sup>11</sup>

Visto que o país encontrava-se mergulhado em guerra, inviabilizando a concretização destas medidas, a ONU e o Governo norte-americano, numa ação conjunta com as agências financeiras internacionais, propôs ao Governo de Luanda a abertura às negociações de paz com a UNITA, tendo-se como principal objetivo a pacificação de Angola, o que também favoreceriam a criação de um ambiente adequado e sólido para a implementação das referidas medidas.

Paul Hare (1999, p.45) foi o representante especial dos E.U.A. no processo de paz em Angola entre 1993 e 1998. Narrando o processo, corrobora que tanto a administração do Presidente Clinton quanto o Congresso norte-americano, todos, estavam interessados na paz de Angola, e que pretendiam fazer tudo que estivesse ao seu alcance para alcançar os acordos palpáveis entre os protagonistas angolanos.

11 Estas medidas, atualmente, estão sendo concretizadas através do conhecido *Programa de Liberação Econômica e de Estabilização Macroeconômica* (MED, 2001) – condicionalidades impostas ao país na negociação da dívida externa, quando a sua transição do socialismo para o capitalismo, no final da década de 80.

Os Republicanos e os Democratas da Comissão de Assuntos Internacionais da Câmara dos Representantes e da Comissão das Relações Externas do Senado, e o presidente da Conferência de Líderes Negros do Congresso norte-americano, numa carta com data de 17 de Agosto de 1993, dirigida ao Presidente Clinton, exigem à administração que nomeasse um enviado especial ao mais alto nível, “com credibilidade junto aos autores angolanos”, para a negociação da paz. Este enviado especial seria o Sr. Paul Hare.

A justificativa pela nomeação deste mediador, conforme consta na carta reproduzida pelo próprio diplomata, Paul Hare (1999), é que

[...] os Estados Unidos da América possuíam interesses em Angola e na região da África Meridional; estes interesses estavam a ser postos em perigo por causa da guerra em Angola e era necessária uma forte intervenção norte-americana para promover conversações de paz significativa (HARE, 1999, p.46).

Os interesses externos dominantes jogaram papel preponderante na recolocação histórica de Angola nos trilhos da paz, por meio de esforços e mecanismos de natureza diversas, construídos pelos próprios “árbitros internacionais”.

Canalizada a pressão sobre o Governo local, em Março de 1991, concretizou-se a adesão formal a novos modelos de organização político e social e de desenvolvimento económico em Angola. Como primeira consequência, efetivaram-se alterações na Lei Constitucional, alterações amparadas na Lei n.º 12/1991, que impõem a primeira revisão constitucional.

Conforme o texto da Lei,

As alterações à Lei Constitucional de Março de 1991, através da Lei n.º 12/91 destinaram-se principalmente à criação das premissas constitucionais necessárias à implementa-

ção da democracia pluripartidária, ampliação do reconhecimento e garantia dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos, assim como a *consagração constitucional dos princípios basilares da economia de mercado* (LEI n.º 23/1992, p.1, grifo nosso).

Três elementos substanciais sintetizam a razão política da primeira revisão da Lei Suprema Angolana: (1) implementação da democracia pluripartidária<sup>12</sup>; (2) ampliação do reconhecimento e garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos; e (3) consagração constitucional dos princípios basilares da economia de mercado.

Salienta-se que os dois primeiros elementos compõem-se o pacote de recomendações adicionais feitas particularmente a Angola no “Consenso de Washington”, conforme corrobora Menezes (2000):

O FMI e o Banco Mundial se constituem, naturalmente, nos dois mais importantes vetores das ideias do “Consenso” em direção ao restante do mundo (principalmente ao mundo subdesenvolvido) e foram justamente tais ideias que os técnicos desses organismos passaram a veicular em Angola, através de relatórios ao governo local, exigindo reformas (MENEZES, 2000, p.339).

À proporção que crescia a interferência internacional nos assuntos domésticos, passou-se a exigir em Angola a readequação das condições internas às exigências globais. Essas exigências, analisando sua natureza e propósitos, e concordando com Roger Dale (2004, p.437), têm como objetivo supremo “a transformação das condições da procura do lucro, que permanece o motor de todo o sistema capitalista”.

A democratização do poder do Estado, ou seja, a abertura do sistema político angolano, apresentado, aqui, como segundo elemento

12 Até então, o sistema político angolano regia-se sob o sistema monopartidário (Partido Único: MPLA).

da razão de ser da alteração constitucional, está entre as mais rígidas condicionalidades impostas ao Governo local (MENEZES, 2000; HARE, 1999), por constituir-se a condição primordial para a paz político-militar em Angola, através de eleições gerais e livres e diretas previstas para o ano de 1992.

A partilha do poder do Estado entre o Governo (MPLA) e a UNITA, como se almejava ver, permitiria a geração de um ambiente estável para uma convivência democrática, o que favoreceria simultaneamente a consecução dos programas, políticas e medidas econômicas assumidos pelo Governo.

Para isso, os esforços dos organismos internacionais confluíam-se no sentido de transformar Angola em um Estado Democrático e de Direito, onde fosse reconhecida a democracia como um direito do povo, “o modo de convivência pacífica entre os cidadãos” (BOBBIO, 2004), e, portanto, dever fixar esse princípio nas normas legais superiores do País.

O terceiro elemento (consagração constitucionalmente dos princípios basilares da economia de mercado) constitui-se o cerne da revisão constitucional de Angola. É o núcleo da razão de ser da mudança radical do quadro legislativo, por se tratar de condicionalidade que expressa a decisiva inflexão da política econômica, do rumo do mercado angolano e da nova racionalidade de Estado.

A economia de mercado, conforme é apresentada às autoridades governamentais locais, é o único modelo compatível com o novo sistema de acumulação e de desenvolvimento econômico dos países aderentes à orientação capitalista (MENEZES, 2000). Constitui-se a lógica da nova economia política do mundo globalizado. É, portanto, através desses trilhos que a economia angolana deveria trilhar.

Logo, então, seguiu a intensificação da cooperação dos organismos internacionais com Angola, principalmente no domínio de financiamento das reformas estruturais, visando restritamente adequar as condições internas às exigências supranacionais.

No irromper da década de 1990, passaram a alargar essa cooperação para o domínio da formação profissional dos cidadãos angolanos, em áreas de interesse eminentemente econômico, pois para esses organismos,

[...] o fundamental era tornar acessível aos angolanos conhecimentos sobre a economia praticada no lado ocidental do planeta: a “economia de mercado”, “o sistema de preços”, o “sistema de contas nacionais”, a “lógica do capitalismo”, segundo suas versões distintas (diferente do marxismo) (MENEZES, 2000, p.337).

Ganhando legitimidade (a economia de mercado) pelo seu reconhecimento no ordenamento jurídico maior, seus pressupostos sagram-se como princípios norteadores de políticas públicas em Angola. Sua reivindicação posterior, por parte dos agentes do mercado, tornar-se-á um direito. Exigir-se-á sua proteção e veneração junto ao Estado e aos cidadãos. Exigir-se-á respeito e submissão a seus “princípios supremos”.

Solival Menezes (2000), descrevendo sobre o processo de inflexão da política econômica angolana, processo no qual ele atuou como consultor do Banco Mundial, corrobora que apensar de colocações postas pelos consultores e o apoio das fundações europeias, a influência máxima que Angola recebia procedia dos próprios organismos oficiais mais importantes: ONU, FMI e Bird. Argumenta que,

Esses organismos, desde suas primeiras aproximações com Angola, através de missões, em meados dos anos 80, iniciaram um

processo de mudança de abordagem no tratamento de questões econômicas, utilizando uma linguagem diferente da habitual em Angola. *Relatórios confidenciais, papers e apostilas fornecidas aos técnicos do governo traziam, invariavelmente, recomendações de “respeito ao mercado”, de “adoção de medidas” que contrariavam a economia de planejamento central.* Por outro lado, criticavam (mesmo que discreta e respeitosamente) o funcionamento do modelo em vigor (MENEZES, 2000, p.338, grifo nosso).

Com base nisto, pode-se admitir que grande parte da incessante interferência e pressão externa sobre Angola tenha por base explicativa a consolidação da transição de Angola, de um modelo social e econômico socialista para capitalista, de um sistema político monopartidário para uma democracia pluripartidária.

Dessa forma, a sociedade angolana e o seu Estado sofreram uma transformação radical, um desmonte na sua estrutura e no seu funcionamento, e reconfigurados, a partir de 1992 – com o advento da reformulação constitucional – sobre novas bases políticas, econômicas, sociais e culturais, que seguem seu desenvolvimento e consolidação nos dias atuais. Este advento, portanto, constitui-se o marco histórico de adesão ou transição formal de Angola do socialismo para capitalismo.

As constatações que se podem fazer ao impacto das governamentalidades neoliberais no ordenamento social angolano, agora que consolida, é que seus pressupostos e práticas têm conduzido à submissão, à obediência formal e à dependência quase total do Estado e seus componentes aos ditames da lógica capitalista de produção da vida social.

Na educação, as políticas “modernas” são orientadas para a lógica e demanda do mercado, cuja gerência se encontra na mão de grandes empresas multinacionais capita-

lista, que fundamentam a formação do cidadão nos moldes do mercado mais do que nas reais necessidades dos distintos grupos sociais que habitam Angola; orientam-se para a formação profissional mais do que para a construção de uma verdadeira cidadania.

## Contexto da produção de texto político

Este é entendido como o contexto de formulação de políticas, ou seja, o momento em que se anexam às políticas legitimidade, mediante atos jurídico-legais, que transformam as propostas ou demandas sociais contidas na agenda governamental em textos oficiais e políticos, passando então a obrigar a todos os cidadãos, orientando e legitimando as práticas dos implementadores de políticas públicas (MAINARDES, 2006).

Em nosso contexto, a mudança radical no quadro político e econômico, concretamente, a transição do regime socialista para capitalista, da não-democracia partidária para uma democracia pluripartidária, exige mudanças imediatas na política educativa.

Rememora-se que no âmbito da integração de Angola ao grupo de assistência do Banco Mundial (1989), foi concebido um projeto educacional (proposto pelo Banco Mundial) contendo um pacote de medidas de políticas educativas, propostas e diretrizes para reformas gerais do ensino, projetada para a década de 90 – projeto que previa receber o financiamento próprio do Banco Mundial (MED, 2001).

No entanto, devido às condicionalidades de ordem política e econômica (guerra e recessão econômica) que circundaram a sociedade angolana, o programa de reformas<sup>13</sup>

13 A partir da primeira metade da década de 90 (1991 - 1995), o então projeto denominado *Programa Emergencial*, concebido pelo Banco Mundial, no final da década de 1980, foi trans-

não foi efetivado, pelo que retomou a agenda governamental no início dos anos 2000.

Então, prevendo o findar da morosa guerra civil, o Governo local promulga a Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE) (Lei nº. 13/2001), que institui as novas diretrizes da atual política educativa e estabelece a reforma educativa, em curso desde 2004.

As ideias, aqui expressas, de que na Angola atual as novas racionalidades fundadas nos pressupostos da lógica neoliberal tendam a nortear a racionalidade educativa, sobrepondo-se a outras racionalidades, possibilidades ou formas de fazer educação numa sociedade marcada naturalmente pelo multiculturalismo; que a escola angolana desempenhe atualmente o papel de fabricar sujeitos modernos, moldados segundo essa lógica, parecem confirmar-se nos textos oficiais da política.

O argumento oficial construído em torno da necessidade de inflectir o rumo de políticas educacionais em Angola pós-guerra civil se expressa na seguinte lógica:

Considerando igualmente que as mudanças profundas no sistema socioeconómico, nomeadamente a transição da economia de orientação socialista para uma economia de mercado, sugerem uma readaptação do sistema educativo, com vista a responder as novas exigências da formação de recursos humanos, necessários ao progresso socioeconómico da sociedade angolana (LBSE, 2001, p.2).

Argumenta-se adicionalmente que

[...] o processo em curso [reforma educativa] visando a criação de condições de estabilidade macroeconómica para a implementa-

---

formado em *Plano-Quadro de Estruturação da Educação Nacional*, reelaborado em conjunto pelo Governo, através de seu Ministério da Educação, UNICEF e ONESCO. Nele está contido todo o programa de reformulação do ensino angolano, pós-guerra civil, concretizado a partir 2004.

ção de medidas de políticas de ajustamento estrutural, consolidação da edificação de uma sociedade democrática e de direito, recuperação socioeconómica e reconciliação nacional impõe necessariamente a adoção de políticas educativas integradas e sustentáveis que, em primeira instância, contribuam para o progresso humano, onde, por conseguinte, a Educação assume papel-chave, tendo em conta a sua dimensão, impacto e abrangência (MED, 2001, p.10, grifo nosso).

Parece-nos mais evidente que as condicionais exógenas, concretamente, o programa de implementação de políticas macroeconómicas e medidas de ajuste estrutural instituídos no âmbito macropolítica, tendem a sobrepor outras alternativas educacionais possíveis numa sociedade naturalmente dominada pelo multiculturalismo, habitada por diversos grupos étnicos, possuindo diversas línguas nacionais, que constituem a herança cultural milenar dos povos de Angola.

Essas afirmações e evidências confirmam-se, mais ainda quando se constata alguns aspectos que podemos apresentar a seguir. Tomaremos, aqui, apenas algum dentre vários aspectos que constroem a atual política educativa angolana. Será o caso específico – uma pequena faceta da política – de ensino ou inserção de línguas nacionais, línguas de muitos angolanos que acessam o ensino formal e não-formal através das instituições escolares.

A lei Suprema Angolana (2010) assegura o seguinte: “A língua oficial em Angola é o português. [No entanto] O Estado valoriza e promove o estudo, o ensino e a utilização das demais línguas de Angola, bem como das principais línguas de comunicação internacional” (Art. 19º).

A Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei nº. 13/2001), em seus artigos, assegura que “O ensino nas escolas é ministrado em lín-

gua portuguesa. [Todavia] O Estado promove e assegura as condições humanas, científico-técnicas, materiais e financeiras para a expansão e a generalização da utilização e do ensino de línguas nacionais” (Art. 9º).

Em adição a estas garantias legais, diz-se que “Sem prejuízo do n.º 1 do presente artigo [Art. 9º], particularmente no subsistema de educação de adultos, o ensino pode ser ministrado nas línguas nacionais” [línguas maternas de alunos] (Art. 9º).

Entretanto, embora o direito ao aprendizado de línguas nacionais (maternas) esteja reconhecido nas normas jurídico-legais e nos textos oficiais e, não obstante se tenha efetivada a implementação geral do novo sistema educativo, as avaliações do Ministério da Educação (Balanço da Implementação da 2ª Reforma Educativa em Angola) revelam fatos pertinentes e preocupantes.

Apontam para a existência de uma profunda ausência da convivência democrática no sistema educativo entre os aspectos gerais da educação formal e os aspectos relacionados ao aparato cultural das populações que habitam Angola e que acessam determinados níveis de ensino.

Avaliando esses aspectos, Ministério da Educação aponta, a partir de seus Relatórios, que há “Falta de ensino de línguas nacionais nas escolas” (MED, 2012, p.58).

A política curricular vigente, que ao mesmo tempo governa e regulamenta os mínimos curriculares da educação, desregula a partir do currículo prescrito ou oficial as margens para a inserção de línguas nacionais no sistema educacional. Ou seja, não confere no currículo oficial – de todos os subsistemas ou níveis de ensino – um *lugar* para a sua realização.

Analisando os planos curriculares de todos os níveis ou subsistemas de ensino vigente, observa-se confirmada a ausência de

*espaço, lugar* nos currículos para ensino de línguas nacionais.

A falta de uma regulamentação justa e adequada desse aspecto no próprio currículo oficial, segue para a consequência na qual a política de formação de professores, em todos os níveis de ensino, não contempla, a formação de professores para o ensino de línguas nacionais.

Os desequilíbrios ainda sustentados pela política do currículo, ao não favorecer nem promover uma democratização eficiente do sistema curricular e uma convivência democrática entre os elementos da educação geral e as línguas nacionais, resulta em que, inúmeras crianças cujas línguas maternas não é o português são alfabetizadas em língua portuguesa, o que as expõe constantemente ao insucesso escolar, não só nas primeiras classes de escolarização, mas também nas posteriores.

No tocante à instância administrativa do Ministério da Educação, os mesmos relatórios apontam a existência de “Insuficiente sistema de comunicação integrado entre diversos níveis do Setor da Educação (Ministério da Educação, Delegações Provinciais de Educação, Sistemas Municipais de Educação e Parceiros Sociais) (MED, 2012, p.58).

A insuficiência no sistema de comunicação entre diferentes agentes ou subsistemas curriculares reside em que a política do currículo não define claramente as linhas mestres de regulação dos poderes, espaços de atuação, a autonomia e a participação democrática dos diferentes agentes da política no nível local.

Os Parceiros Sociais de que os Relatórios se referem, incluem a questão das autoridades tradicionais da sociedade angolana, as quais, no âmbito de atribuição de funções sociais pela própria sociedade, são os

responsáveis pela preservação, promoção e difusão das culturas, valores e tradições próprios dos diferentes grupos étnicos que habitam Angola. No entanto, esta instância é alijada do sistema curricular, nos processos decisórios e na criação de alternativas de políticas públicas em educação.

Dando-se maior ênfase às políticas externas, uma maior inclinação ou mesmo privilégio a determinados enfoques de políticas, aos modelos educativos importados, sem porém uma sólida contraparte nacional – uma força equilibrante de políticas nacionais, isto é, uma contrapartida nacional fundada mais na realidade local, constituindo-se, assim, numa política emancipatória, contra-hegemônica, capaz de proporcionar o equilíbrio entre os interesses locais e supranacionais, os aspectos multiculturais da sociedade local, o aparato cultural dos povos locais continuará a subordinar-se às racionalidades e lógicas do mundo globalizado. Continuará a ser relegado à última prioridade no sistema educativo. Ademais, a sociedade angolana servirá contínua e exclusivamente aos interesses e ditames dos grupos dominantes e a poderes hegemônicos do mundo globalizado.

## Referências

- ANGOLA. **Balanco da Implementação da 2ª Reforma Educativa em Angola**. Luanda: MED, 2012.
- ANGOLA. **Estratégia Integrada para a Melhoria do Sistema de Educação**. Ministério da Educação. Luanda, 2001.
- ANGOLA. **Lei de Bases do Sistema de Educação**. Luanda, 2001.
- ANGOLA. **Lei de Revisão Constitucional**, 1992.
- BALL, Stephen J; MAINARDES, Jefferson (Orgs.). **Políticas educacionais: questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2011.
- BOBBIO, Norberto. **A era dos Direitos**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Nova Ed. Rio de Janeiro, 2004.
- DALE, Roger. **Globalização e educação: demonstrando a existência de uma “cultura educacional mundial comum” ou localizando uma “agenda globalmente estruturada para a educação”?** Educ. Soc., Campinas, vol. 25, n. 87, p. 423-460, maio/ago. 2004 Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: Fev. 2016.
- FITUNI, L. L. **Angola: natureza populacional e economia**. Trad. Humberto Gonsalves. Moscovo: Edições Progresso, 1985.
- FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território, População**. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- HARE, Paul. Trad. Jorge Almeida e Pinho. **A última grande oportunidade para a paz em Angola**. Porto: Campo das letras, 1999.
- MENEZES, Solival. **Mamma Angola: Sociedade e Economia de um país nascente**. São Paulo: Fapesp, 2000.
- NGUVULE, Alberto Kapitango. **Política Educacional Angolana (1976 - 2005): Organização, Desenvolvimento e Perspectivas**. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, 2006.
- RIBEIRO, Orlando. **A colonização de Angola e o seu fracasso**. Vale de Lobos: Estudos Portugueses, 1978.
- SACRISTÁN, J. G. **O currículo: Uma reflexão sobre a prática**. Trad. Ernani F. da F. Rosa. 3ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- SACRISTÁN, J.G. **Poderes instáveis em educação**. Trad. Beatriz Alfonso Neves. Porto Alegre: Artes, 1999.
- SANTOS, Boaventura de Sousa (Orgs). **A globalização e as ciências sociais**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAM; WORLD BANK. **Angola: an introductory economic review. Vol. 1**. Angola, 1989<sup>a</sup>.
- UNITED NATIONS DEVELOPMENT PRO-

GRAMA; WORLD BANK. **Angola: an introductory economic review. Vol. 2.** Angola, 1989b (p.291-308).

VEIGA-NETO, Alfredo. Educação e governamentalidade neoliberal: novos dispositivos, novas subjetividades. In: PORTOCARRERO, Vera & CASTELO BRANCO, Guilherme (Orgs.). **Retratos de Foucault.** Rio de Janeiro: NAU, 2000.

VEIGA-NETO, Alfredo. Governamentalidades, neoliberalismo e educação. In: CASTELO BRANCO, Guilherme; VEIGA-NETO, Alfredo (Orgs.). **Foucault: filosofia & política.** Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

Enviado em: 10/10/2016

Aprovado em: 27/10/2016